

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Capinzal do Norte – MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 28/12/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

RUA AV. DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 – A – CENTRO

COLINAS – MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 049/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 21/12/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO, DOM PEDRO - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 047/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 319b4bd7ffa1bf3d481d7f167d08dc9d

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 28/12/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
RUA AV. DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 - A - CENTRO
COLINAS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 049/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.



Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3dac30155ef20121b59efa1a10a74afe

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 29/12/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85
PARADA DO BOM JESUS, Nº 22, ZONA RURAL
LIMA CAMPOS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d8ba29728353cc9f319fa11af5d6e39e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 29/12/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88



Luciano Alves Alencar <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>

111201/1003
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1773
RUBRICA

Solicitação das Atas de Registro de Preço nº 046/2023,049/2023 e 053/2023

3 mensagens

Ana Gorete Martins Lustosa <agmlbabydisney@hotmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 08:58

Para: Jhon Herick Sousa Silva <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, Vem respeitosamente através deste e-mail, solicitar as ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, dos Pregões eletrônicos nº 046/2023, 049/2023 e 053/2023, para sua devida assinatura, em conformidade com a convocação publicada na famem.

Atenciosamente,

Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04

Enviado do Outlook

Luciano Alves Alencar <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 09:46


Para: Ana Gorete Martins Lustosa <agmlbabydisney@hotmail.com>


Bom dia.


Conforme solicitado, Segue anexo, Ata de Registro de Preços referente aos Pregões Eletrônicos nº 046/2023, 049/2023 e 053/2023 para serem assinados de forma eletrônica, não sendo aceito assinatura manual e posteriormente escaneado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 Ata De registro 015 2024 A G M Lustosa.pdf
366K

 Ata De registro 014 2024 A G M Lustosa.pdf
557K

 Ata De registro 013 2024 A G M Lustosa.pdf
344K

Ana Gorete Martins Lustosa <agmlbabydisney@hotmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 09:52

Para: Luciano Alves Alencar <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>

Ok, recebido.

Enviado do Outlook

De: Luciano Alves Alencar <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 10:46

Para: Ana Gorete Martins Lustosa <agmlbabydisney@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação das Atas de Registro de Preço n° 046/2023,049/2023 e 053/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11201/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1774
RUBRICA



Luciano Alves Alencar <cpl.pfeituracapinzaldonorte@gmail.com>

Atas de Registro de Preços nº 013, 014 e 015 de 2024 (Assinada)

1 mensagem

Ana Gorete Martins Lustosa <agmlbabydisney@hotmail.com>
Para: Jhon Herick Sousa Silva <cpl.pfeituracapinzaldonorte@gmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 10:05

Bom dia.

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, vem através deste e-mail, apresentar conforme solicitado as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013, 014 e 015 de 2024, devidamente assinada.


Atenciosamente,


Att.


Ana Gorete Martins Lustosa
A.G.M. Lustosa - LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Enviado do Outlook

3 anexos

 **Ata De registro 013 2024 A G M Lustosa.pdf**
2138K

 **Ata De registro 014 2024 A G M Lustosa.pdf**
2206K

 **Ata De registro 015 2024 A G M Lustosa.pdf**
2137K



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

111201/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº VO
FLS 1975
RIURICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo nº 301104/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2024.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301104/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (Dois) dias do mês de fevereiro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE – MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

EMPRESA:

A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 – A – Centro, Colinas – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11201/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 1776
RUBRICA *

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
3	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLINE	Pacotes	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	JANDAIA	Pacotes	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Clips Grandes -	BACCHI	Caixas	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00
7	Clips Medios -	BACCHI	Caixas	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Clips Pequenos -	BACCHI	Caixas	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
9	Cola Liquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, com 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	RENDICOLLA	Pacotes	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
11	Corretivo líquido, material a base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	TRIS	Caixas	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MERCUR	Caixas	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
13	Envelopes Branco para Correspondente, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	FORONI	Unidades	560	R\$ 0,70	R\$ 392,00
14	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	FORONI	Caixas	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

15	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	FORONI	Unidades	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16	Espirais para encadernação, cores variadas -	COPYART	Pacotes	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
17	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, estreito, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	BAZZE	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	TILIBRA	Caixas	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	TILIBRA	Caixas	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
20	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	MAXPRINT	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
21	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	ADELBRAS	Unidades	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
22	Fita gomada -	ADELBRAS	Unidades	280	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
23	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	BAZZE	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
24	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
25	Lamina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades	BAZZE	Pacotes	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
26	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
27	Lápis de cor c/12 cores	MALTHUS	Caixas	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
28	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira magica, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FAMIX	Caixas	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
29	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2,	TILIBRA	Unidades	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	comprimento 297 mm, largura 210 mm -					
30	Livro de protocolo 100 paginas -	sAo DOMINGOS	Unidades	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
31	Marcador texto -	BAZZE	Unidades	1000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
32	Papel carbono com 100 folhas -formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	CIS	Caixas	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
33	Papel cartão -	OFF PAPER	Unidades	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
34	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas -	CHAMEX	Resmas	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
35	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	CHAMEX	Caixas	640	R\$ 225,00	R\$ 144.000,00
36	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	180	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
37	Pasta Elástico Fina -	DELLO	Unidades	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
38	Pasta Elástico Grossa -	POLIBRAS	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
39	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	DELLO	Unidades	1520	R\$ 3,05	R\$ 4.636,00
40	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
41	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura -deposito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	KAZ	Unidades	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	CAVIA	Unidades	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
43	Porta caneta, clips e cartão,	WALEU	Unidades	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	acrílico - cor a escolher -					
44	Prancheta acrílica tamanho ofício -cor a escolher -	DELLO	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
45	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
46	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
48	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	MAPED	Unidades	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
50	Alcool 1L cx c/12 unid. -	SOL	Caixas	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
51	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 8,75	R\$ 393,75
52	Apagador para quadro branco com feltro	BRW	Unidades	115	R\$ 5,80	R\$ 667,00
53	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lamina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem deposito	LEO & LEO	Unidades	1550	R\$ 0,41	R\$ 635,50
54	Balões (cores diversas) -	JUNCO	Pacotes	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
55	Barbante em nylon	SISALGOMES	Rolos	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Bastão de cola quente	RENDICOLLA	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
57	Bloco de anotações adesivos -	POST -IT	Unidades	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
58	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
59	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível % pequeno -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
60	Caderno Brochura Grande capa mole -	JANDAIA	Unidades	1650	R\$ 10,33	R\$ 17.044,50
61	Caderno de 10 materias	JANDAIA	Unidades	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -					
62	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 12,00	R\$ 21.000,00
63	Caneta Esferográfica escrita media azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	COMPACTOR ECONOMIC	Caixas	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
64	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	PLASTYLINE	Pacotes	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
65	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela, verde, azul e rosa -	JANDAIA	Resmas	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
66	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
67	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
68	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades -	BACCHI	Caixas	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
69	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não toxica c/ 06 unidades -	ACRILEX	Caixas	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
70	Cola liquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não toxica, c/12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
71	Cola liquida para Isopor, 90 grs, media, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, c/ 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
72	Corretivo liquido, material base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	TRIS	Caixas	140	R\$ 29,00	R\$ 4.060,00
73	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre cx/250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

74	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
75	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
76	Espiral Para Encadernação 12Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
77	Espiral Para Encadernação 14Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
78	Espiral Para Encadernação De 20Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
79	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 18 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
80	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid.	BAZZE	Caixas	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	EVAMAX	Pacotes	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
82	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
83	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid.	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	DECORADO -					
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
85	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	MAXPRINT	Unidades	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
86	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
87	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
88	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
89	Fita Durex Adesiva Transparente Pequena 12Mmx30m	ADELBRAS	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
90	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FI, Tamanho Grampo: 26/6	BAZZE	Unidades	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
91	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
92	Folha De Isopor Espessura 05Mm Dimensões 1 00 M X 0 50 Cm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
93	Folha Isopor - Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 Mm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
94	olha Isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 15 M	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
95	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	ACRILEX	Caixas	130	R\$ 7,75	R\$ 1.007,50
96	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx	MALTHUS	Caixas	130	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	c/12 cores -					
97	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FARMIX	Caixas	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
98	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 10,30	R\$ 463,50
99	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
100	Livro de Protocolo de Correspondente, capa dura, c/100 fls -	sAo DOMINGOS	Unidades	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
101	Massa para Modelar, antitoxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	DELTA	Unidades	1250	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
102	Papel Almaco - Papel Almaco Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 Mm, Tipo: Com Pauta E Margem	JANDAIA	Resmas	65	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
103	Papel Camurga, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
104	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
105	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
106	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Unidades	475	R\$ 1,40	R\$ 665,00
107	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	JANDAIA	Folhas	475	R\$ 1,22	R\$ 579,50
108	Papel Seda (cores variadas) -	NOVAPRINT	Folhas	475	R\$ 0,49	R\$ 232,75
109	Pasta T transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	DELLO	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
110	Pincel Atomico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
111	Pincel Atomico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
112	Pincel Atomico1100 p para	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx / 12 unidades . -					
113	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	BAZZE	Caixas	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
114	Pincel com pelos nº10 nº12 -	CONDOR	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
115	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
116	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
117	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
118	Pistolas medias p/ cola quente -	GATTE	Unidades	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
119	Portfolio de 100 folhas	DAC	Unidades	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
120	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
121	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
122	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
123	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
124	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
125	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
126	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
127	Tesoura p/ picotar 7 % laminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	MAPED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
128	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	1350	R\$ 4,30	R\$ 5.805,00
129	Tinta guache a base d'agua,	ACRILEX	Caixas	350	R\$ 8,40	R\$ 2.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não toxica, c/ 06 unid.					
130	TNT Amarelo -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,74	R\$ 3.425,00
131	TNT Azul -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,55	R\$ 1.937,50
132	TNT Branco -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
133	TNT Lilas -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
134	TNT Marrom -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,80	R\$ 2.250,00
135	TNT Preto -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
136	TNT Verde -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
137	TNT Vermelho -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 615.017,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

511201/2023
PROC. Nº 10
FLS 1787
RUBRICA

seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

121201/2023
PROC. Nº 10
FLS 1788
RUBRICA ✱

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE**
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

113201/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40
FLS 1790
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de fevereiro de 2024.

1110011003
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1791
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA GORETE MARTINS Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304 LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.02.02 09:53:57 -03'00'

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
REPRESENTANTE: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF Nº 92.956.693-04 e RG Nº 056748632015-1
SESP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

Bianca Silva Assunção
CPF 043.951.683-88

Paulo César dos Santos Costa
CPF 01300425384



A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
REPRESENTANTE: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF Nº 92.956.693-04 e RG Nº 056748632015-1
SESP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF
CPF

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5cca17dd154a35d7726c1ecce5da8a89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo nº 301104/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2024.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301104/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (Dois) dias do mês de fevereiro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

EMPRESA:

A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.



111201/2023
PROC.
FLS
RHP/PPA

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
3	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLINE	Pacotes	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	JANDAIA	Pacotes	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Clips Grandes -	BACCHI	Caixas	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00
7	Clips Medios -	BACCHI	Caixas	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Clips Pequenos -	BACCHI	Caixas	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
9	Cola Liquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, com 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	RENDICOLLA	Pacotes	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
11	Corretivo líquido, material a base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	TRIS	Caixas	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MERCUR	Caixas	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
13	Envelopes Branco para Correspondente, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	FORONI	Unidades	560	R\$ 0,70	R\$ 392,00
14	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	FORONI	Caixas	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
15	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	FORONI	Unidades	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16	Espirais para encadernação, cores variadas -	COPYART	Pacotes	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
17	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, estreito, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	BAZZE	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



11/2023
PRO
FLS
3794

18	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	TILIBRA	Caixas	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	TILIBRA	Caixas	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
20	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	MAXPRINT	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
21	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	ADELBRAS	Unidades	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
22	Fita gomada -	ADELBRAS	Unidades	280	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
23	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	BAZZE	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
24	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
25	Lamina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades	BAZZE	Pacotes	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
26	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
27	Lápis de cor c/12 cores	MALTHUS	Caixas	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
28	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira magica, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FAMIX	Caixas	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
29	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	TILIBRA	Unidades	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
30	Livro de protocolo 100 paginas -	SÃO DOMINGOS	Unidades	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
31	Marcador texto -	BAZZE	Unidades	1000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
32	Papel carbono com 100 folhas -formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	CIS	Caixas	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
33	Papel cartão -	OFF PAPER	Unidades	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
34	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas -	CHAMEX	Resmas	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
35	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	CHAMEX	Caixas	640	R\$ 225,00	R\$ 144.000,00
36	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	180	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
37	Pasta Elástico Fina -	DELLO	Unidades	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
38	Pasta Elástico Grossa -	POLIBRAS	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
39	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	DELLO	Unidades	1520	R\$ 3,05	R\$ 4.636,00
40	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
41	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura -deposito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	KAZ	Unidades	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço metalico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	CAVIA	Unidades	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
43	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	WALEU	Unidades	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00
44	Prancheta acrílica tamanho ofício -cor a escolher -	DELLO	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
45	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00



1112012023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1795
FLS
RUBRICA

46	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
48	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	MAPED	Unidades	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
50	Alcool 1L cx c/12 unid. -	SOL	Caixas	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
51	Almofada p/ carimbo N° 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 8,75	R\$ 393,75
52	Apagador para quadro branco com feltro	BRW	Unidades	115	R\$ 5,80	R\$ 667,00
53	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lamina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	LEO & LEO	Unidades	1550	R\$ 0,41	R\$ 635,50
54	Balões (cores diversas) -	JUNCO	Pacotes	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
55	Barbante em nylon	SISALGOMES	Rolos	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Bastão de cola quente	RENDICOLLA	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
57	Bloco de anotações adesivos -	POST -IT	Unidades	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
58	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
59	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível % pequeno -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
60	Caderno Brochura Grande capa mole -	JANDAIA	Unidades	1650	R\$ 10,33	R\$ 17.044,50
61	Caderno de 10 materias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	JANDAIA	Unidades	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
62	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 12,00	R\$ 21.000,00
63	Caneta Esferográfica escrita media azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	COMPACTOR ECONOMIC	Caixas	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
64	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	PLASTYLINE	Pacotes	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
65	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	JANDAIA	Resmas	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
66	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
67	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
68	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades -	BACCHI	Caixas	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
69	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não toxica c/ 06 unidades -	ACRILEX	Caixas	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
70	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não toxica, c/12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
71	Cola líquida para Isopor, 90 grs, media, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, c/ 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
72	Corretivo liquido, material base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	TRIS	Caixas	140	R\$ 29,00	R\$ 4.060,00
73	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre cx/250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
74	Envelope para correspondence, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
75	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

76	Espiral Para Encadernação 12Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
77	Espiral Para Encadernação 14Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
78	Espiral Para Encadernação De 20Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
79	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 18 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
80	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid.	BAZZE	Caixas	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	EVAMAX	Pacotes	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
82	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
83	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
85	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	MAXPRINT	Unidades	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
86	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
87	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
88	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
89	Fita Durex Adesiva Transparente Pequena 12Mmx30m	ADELBRAS	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
90	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 Fl, Tamanho Grampo: 26/6	BAZZE	Unidades	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
91	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
92	Folha De Isopor Espessura 05Mm Dimensões 1 00 M X 0 50 Cm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
93	Folha Isopor - Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 Mm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
94	olha Isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 15 M	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
95	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	ACRILEX	Caixas	130	R\$ 7,75	R\$ 1.007,50
96	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	MALTHUS	Caixas	130	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00
97	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FARMIX	Caixas	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
98	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 10,30	R\$ 463,50
99	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura oficio -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00

11201403
FLS 199

100	Livro de Protocolo de Correspondente, capa dura, c/100 fls -	SÃO DOMINGOS	Unidades	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
101	Massa para Modelar, antitoxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	DELTA	Unidades	1250	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
102	Papel Alçaço - Papel Alçaço Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 Mm, Tipo: Com Pauta E Margem	JANDAIA	Resmas	65	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
103	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
104	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
105	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
106	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Unidades	475	R\$ 1,40	R\$ 665,00
107	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	JANDAIA	Folhas	475	R\$ 1,22	R\$ 579,50
108	Papel Seda (cores variadas) -	NOVAPRINT	Folhas	475	R\$ 0,49	R\$ 232,75
109	Pasta T transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	DELLO	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
110	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
111	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
112	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
113	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	BAZZE	Caixas	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
114	Pincel com pelos nº10 nº12 -	CONDOR	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
115	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
116	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
117	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
118	Pistolas medias p/ cola quente -	GATTE	Unidades	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
119	Portfolio de 100 folhas	DAC	Unidades	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
120	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
121	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
122	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
123	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
124	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
125	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
126	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
127	Tesoura p/ picotar 7 % laminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	MAPED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
128	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	1350	R\$ 4,30	R\$ 5.805,00
129	Tinta guache a base d'agua, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não toxica, c/ 06 unid.	ACRILEX	Caixas	350	R\$ 8,40	R\$ 2.940,00
130	TNT Amarelo -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,74	R\$ 3.425,00
131	TNT Azul -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,55	R\$ 1.937,50
132	TNT Branco -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00

112012023
PROL
FLS
RUBRICAS
1798

133	TNT Lilas -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
134	TNT Marrom -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,80	R\$ 2.250,00
135	TNT Preto -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
136	TNT Verde -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
137	TNT Vermelho -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 615.017,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o

11.10011032
PROC. Nº 11.10011032
VO
FLS. 1800
RUBRICA

Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
REPRESENTANTE: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF Nº 92.956.693-04 e RG Nº 056748632015-1
SESP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:
CPF
CPF

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fcf98bf5938512bd402e55cc98e113d2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023- SRP

Processo Administrativo nº 301104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2024.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023- SRP